

EDITAL

OIGP de Envendos

A Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Envendos foi constituída através do Despacho Conjunto nº 7109-A/2021, de 16 de julho, situa-se na freguesia de Envendos, e possui uma área total de 2020,54 hectares.

A AZR-Gestão Territorial, S.A., na qualidade de Entidade Gestora desta AIGP, é a responsável pela execução das respetivas **Operações Integradas de Gestão da Paisagem** (OIGP) em parceria com a Aflomação - Associação Florestal do Concelho de Mação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Reversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, “uma vez aprovada a OIGP, a Entidade Gestora procede à notificação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerce poderes legais de representação, nos termos estabelecidos nos artigos 110.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que de forma voluntária assumam a execução das operações previstas para os seus prédios”. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 24.º “Sempre que não seja possível a notificação prevista no número anterior, designadamente em virtude do desconhecimento do paradeiro do proprietário, esta é efetuada por edital, conforme estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.”

No âmbito deste projeto, foram aprovadas intervenções de controlo de espécies invasoras lenhosas e manutenção das linhas de água.

As intervenções previstas nas áreas ocupadas por espécies invasoras centrar-se-ão essencialmente em operações de corte e remoção das mesmas, com especial enfoque nas espécies *Acaea spp.* e *Hakea spp.*, bem como no controlo da vegetação espontânea através de ações de gestão de combustíveis, nomeadamente limpeza de matos. No que respeita às linhas de água proceder-se-á à sua manutenção, assegurando o cumprimento dos limites legais de proteção e conservação ecológica associado aos ecossistemas ripícolas.

Serve o presente edital para informar os proprietários dos prédios que ainda não aderiram à OIGP e cujos prédios se encontram integrados nas zonas a intervenção identificada no Anexo I deste edital, que devem formalizar a sua adesão à OIGP, caso contrário, de acordo com o Regime Jurídico da Reversão da Paisagem, a Entidade Gestora ficará com poderes para execução das operações previstas na OIGP para esses prédios rústicos.

A formalização da adesão, pode ser feita através do e-mail aigp@afloacao.pt, ou presencial na sede da Aflomação na Rua do Adro nºs 14 a 16, 6120-742, Mação.

Para mais esclarecimentos e/ou informações contacte a Aflomação/AZR-Gestão Territorial, S.A. em:

Presencial	E-mail	Telefone
Rua do Adro nºs 14 a 16, 6120-742 Mação	geral@afloacao.pt azr.gt.sa@gmail.com	ou 241 247 035

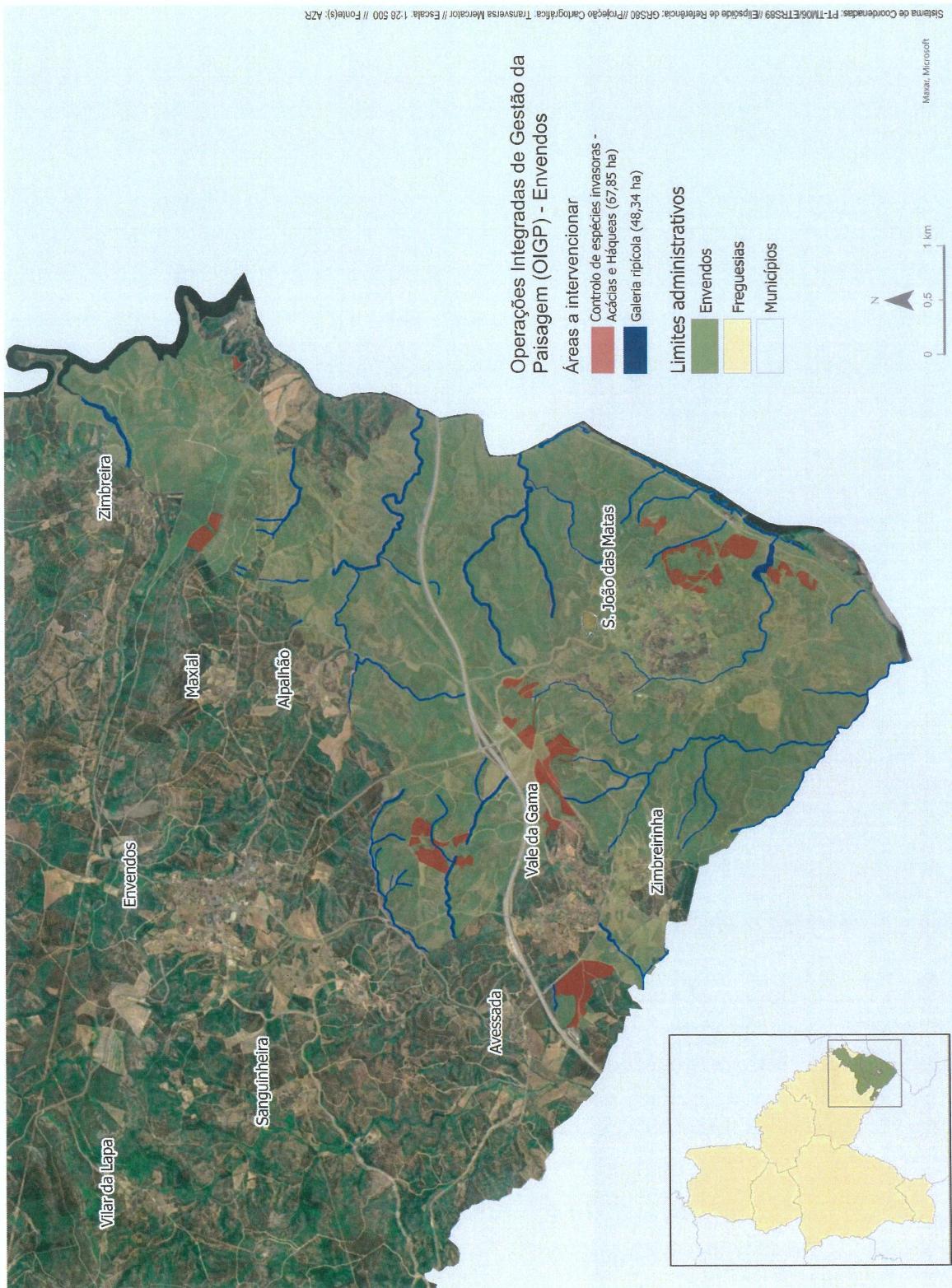
Mação, 06 de junho de 2025



GESTÃO TERRITORIAL, S.A.
António José Martins Louro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AZR-GESTÃO TERRITORIAL, S.A.

ANEXO I - Zona a Intervencionar



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REPÚBLICA
PORTUGUESA



PRR

Ponto de Recuperação
e Reabilitação

FUNDO
AMBIENTAL

dgTerritório

Direção-Geral do Território



www.funpais.pt

Microsoft

Navegador Microsoft